DECRETO Nº 51 DE 13 DE MARÇO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 179, de 3 de fevereiro p. passado, EXONERA, a pedido, a Srta. LIDIA GLUZEZAK, do cargo de professôra municipal, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino